



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 203/2015

REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.271 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
008 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	3.000,00
04.122.0002.02025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01370 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
612.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02210 E 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	
11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	41.000,00
26.782.0015.02119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06910 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
008 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	3.000,00
04.122.0002.02025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01350 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 25.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
612.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02160 E 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 15.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.02119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06860 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS
NAO PREVIDENCIARIAS

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 26.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.02119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06890 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS
NAO PREVIDENCIARIAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 09 de abril de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
Nº 2130
De 14/04/2015
Resp. Boletim

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br